

**ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Nº , DE 2020**

*Prorroga o prazo de funcionamento
da Comissão Mista Temporária
destinada a consolidar o texto da
Reforma Constitucional Tributária.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E O PRESIDENTE DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas competências regimentais e
regulamentares,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado até 10 de dezembro de 2020 o prazo de
funcionamento da Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da
Reforma Constitucional Tributária, criada pelo Ato Conjunto do Presidente do
Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de outubro de 2020.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

